



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
Gabinete do Deputado Dr Romualdo**

PROJETO DE LEI Nº 1.946 /2024

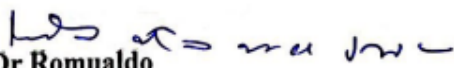
**Confere ao Município de São João do Cariri - PB o título
de "Capital da Fé".**

A Assembleia Legislativa da Paraíba resolve:

Art. 1º Fica conferido ao Município de São João do Cariri - PB o título de "Capital da Fé".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

João Pessoa, 26 de março de 2024.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
Gabinete do Deputado Dr Romualdo**

JUSTIFICATIVA

São João do Cariri, localizado no estado da Paraíba, possui uma história rica e diversificada. Antes da chegada dos colonizadores portugueses, a região era habitada pelos índios Cariri, que deixaram importantes vestígios de sua cultura e presença na área. São João do Cariri, desde o início do seu povoamento, tem três fortes inclinações, a saber: a pecuária, a forte inclinação à política e o legado religioso. Este último acompanha a cidade desde a criação da Freguesia de N.S. dos Milagres em 1750 até nossos dias e é representado pela tradicional festa de padroeira da cidade, a santa que deu nome à Freguesia.

A festa se realiza anualmente no mês de setembro, tendo sua origem por aqueles jesuítas que trouxeram essa devoção ao Cariri. Da paróquia de Nossa Senhora dos Milagres nasceram boa parte das igrejas do Cariri paraibano e a maior parte das igrejas que formam a Diocese de Campina Grande. A antiga jurisdição da Freguesia de N.S. dos Milagres abrangia uma área muito maior do que corresponde atualmente. Limitava-se com ao norte com o Rio Grande do Norte; ao leste com a Freguesia de Pilar e a Freguesia de N.S. da Conceição de Campina Grande; ao oeste, limitava-se com a região da Espinharas e ao sul com o Estado do Pernambuco.

O catolicismo não chegou no Cariri somente com os jesuítas, mas primeiramente por meio dos colonizadores europeus. No princípio da igreja no antigo território que compreendia a Freguesia e a Paróquia de N.S. dos Milagres, o catolicismo praticado foi desenvolvido em um ambiente praticamente leigo e com mescla das etnias europeias, africana e indígena. O tipo europeu que colonizou o Cariri era o ibérico, de ascendência judia e muçulmana, miscigenado. Esse catolicismo, “místico”, rústico e miscigenado recebeu o nome de Catolicismo Moreno, que nasce em um ambiente marcado por fortes experiências, acentuadas no campo simbólico ou no material.

A Paróquia de N.S. dos Milagres foi a primeira Freguesia do Planalto da Borborema que ao redor dela foi articulado o princípio do poder político territorial e regional no Cariri. Constituída em 03 de Abril de 1750, por decreto do Bispo de Olinda e Recife D. Luiz de Santa Teresa. Em relação à Paróquia, nasceu por dois motivos: o primeiro, como ação missionária dos jesuítas, objetivando a



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
Gabinete do Deputado Dr Romualdo

evangelização, proteção dos indígenas e a assistência religiosa nesse termo central do território paraibano, pois só haviam igrejas na parte litorânea e uma freguesia que nascia no sertão, que foi a Freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pombal em 1698.

A escolha da atual localidade de São João do Cariri para criação da primeira paróquia do Planalto da Borborema estar associado a fundação da igreja matriz de Nossa Senhora dos Milagres que nascia nas mediações do Sítio Cariri. Segundo a tradição oral dos são-joãoenses, a escolha do local para edificação da igreja se deu por disputas entres fazendeiros, que pleiteavam para suas terras, onde seria edificada. Não chegando a um consenso, decidiram partir cada um de um ponto diferente, em que um subia e o outro descia o curso do Rio Taperoá. O local onde se encontrassem, seria ali edificada a igreja.

A principal paróquia desmembrada de São João do Cariri foi a Freguesia de N.S. da Conceição de Campina Grande, em 08 de Dezembro de 1769. Após esse acontecimento, o território de abrangência da Paróquia em São João do Cariri é reduzido e os termos outrora compreendidos da Freguesia de N.S. dos Milagres passam à jurisdição da Freguesia de Campina Grande.

A Festa de Padroeira em São João do Cariri é um importante símbolo material e imaterial que a cidade detém como reflexo de sua primazia no Cariri paraibano. Essa festividade se caracteriza como testemunho dos momentos “áureos” de São João do Cariri. Em seu contexto, a Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Milagres torna-se um centro de convergência, onde os fiéis devotos de Nossa Senhora dos Milagres refazem os passos dos seus antepassados, quando as relações do sagrado e profano, executadas neste espaço, torna-se sacro em função dessa manifestação religiosa. O território religioso apresenta-se como estratégia geográfica, onde os espaços apropriados pela igreja em função da festividade demonstram o poder e influência que as instituições religiosas

O Capital Simbólico da festa de padroeiro está associado à representação da família e do subjetivismo da fé. É na Festa do Setembro o momento de encontros e reencontros familiares, amigos e conhecidos que se utilizam do simbolismo religioso para convergirem à São João do Cariri. Essa prática é originária desde os primeiros momentos de povoação da cidade, quando aqueles que residiam na zona rural ou em outros lugares da antiga freguesia peregrinam à matriz de N.S. dos



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
Gabinete do Deputado Dr Romualdo**

Milagres nos dias festivos. Assim, em São João do Cariri o imaginário e simbólico da fé é exercido pelo devoto em função do espaço sagrado.

Certos da relevância da matéria, contamos com o apoio de nossos pares para que o presente projeto de lei seja aprovado.

João Pessoa, 26 de março de 2024.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB